

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 594/2013

PROCESSO nº 0003337-7/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 133/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos Diversos (Radiológicos, Hospitalares, Laboratoriais e Lavanderia), a fim de atender às necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE., por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 22.794,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013.

Como gestor da SRP:

JERSILEIDE DA SILVA RUFINO

ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e VANESSA ALVES ASSEM ALMEIDA representante da empresa FANEM LTDA.

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 133/2013 – CPL 04

EMPRESA: FANEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 61.100.244/0001-30, estabelecida à Avenida Gal. Ataliba Leonel, nº 1790, CEP: 02.033-020, São Paulo – SP, Telefone: (05511) 2972.5700, E-mail: comercial@fanem.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
03	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA 28 TUBOS - entrífuga sorológica macro com capacidade mínima para 28 tubos de aproximadamente 10ml, com controle de tempo por timer digital, com escala entre 1 a 99 minutos, controle de velocidade até 3.600 rpm, Estrutura: Confeccionada em chapa de aço com tratamento antiferrugem; Cinta de aço protetora na câmara de centrifugação; Pintura em epóxi de alta resistência a choques mecânico e térmico; Tampa em policarbonato transparente com sistema de segurança, impedindo o funcionamento com a tampa aberta; Motor de indução (sem escovas) com duplo rolamento e lubrificação permanente; Coroa horizontal confeccionada em aço e balanceada eletronicamente; Caçapas confeccionadas em nylon; Sistema de ventilação interna para segurança e resfriamento dos componentes; Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA; Com registro/cadastro na ANVISA, conforme Resolução 260/2002 de 23 de setembro de 2002. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	FANEM	06	3.799,00	22.794,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.794,00

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2012/SESACRE

Processo nº 0023055-6/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022869-0/2012

Carona SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto aumentar o quantitativo inicial do CONTRATO em 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), correspondente ao valor total de R\$32.650,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor a aditivar de R\$ 8.131,00 (oito mil cento e trinta e um reais), conforme solicitação na fl. 168 do memorando solicitado pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2013, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 30210000; 29910000; 29960000; 29970000 e 29980000. Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto firmado com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2013

ASSINAM: MÉDICO JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO - pela Secretária Estadual de Saúde e FRANCISCO OLAVO OLIVEIRA SANTIAGO pela empresa F. O. OLIVEIRA SANTIAGO - ME.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 680.854 SSP/PA, e inscrito no CPF nº. 029.743.982-00, residente e domiciliada à Rua dos Engenheiros, nº 338 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 0019379-2/2013, no valor de R\$ 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais), conforme parecer conclusivo da Divisão Jurídica, PARECER/DIVJUR/N.º 279/2013, de fls. 91/95, em favor da Empresa ANTONIO EDNALDO DE LIMA HENRIQUE - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.442.853/0001-05, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Hospital João Cântico Fernandes (Sena Madureira/AC) e Unidade Mista de Manoel Urbano, por parte desta Secretaria. Rio Branco, 05 de setembro de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde